DECRETO NÚMERO 6385 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora pública municipal WALDILEIA APARECIDA MACHADO DE BRITO NASCIMENTO, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/7.805/00, em especial a Portaria nº 024 de 20 de abril de 2016, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 91, publicada em 23 e 24 de abril de 2016, no jornal "A CIDADE", Edição 2350, página 04, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição,** nos termos do artigo 36, da Lei Municipal nº 2650, de 16 de fevereiro de 2005, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/03, com proventos integrais, a servidora pública municipal **WALDILEIA APARECIDA MACHADO DE BRITO NASCIMENTO,** portadora da Cédula de Identidade – RG nº 9.687.640-2 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 12 de Maio de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.